



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA/SEMAD Nº. 122/2023

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDORA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 180/2021,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 14.838/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a Servidora **MARIA D'AJUDA BISPO DA SILVA**, na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - **SETAC**, aprovada no Concurso Público Municipal, Edital nº. 001/2020, nomeada no cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 40 (quarenta) horas semanais, pelo **DECRETO Nº 426/2023**, e empossada nesta data, por força da **Lei Municipal nº 4685/2022**, a partir da qual a Secretaria nominada neste artigo deverá atestar sua frequência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte três).


SÔNIA MERIGUETE

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD